

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 09/06/1989

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 09/06/89	NUMERO 1069/89
DESTINO: Secretaria	CODIGO LPL-313/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 89

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 130/89

INICIATIVA:

EDIL SALIM RESK CARONI

HISTÓRICO:

"Concede Título de Cidadão Cachoeirense"
ao Sr. Sandro Chamon. do CARMO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 13/06/1989

(Rubrica do Presidente)

A U T U A Ç Ã O

Aos dois dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e nove, autúo o presente
supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 90

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva Amorim

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 02/06/89

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
02/06/89	1062/89
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria	LPL-313/89

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Projeto de Lei nº 130/89

"Concede Título de Cidadão Cachoeirense"

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Cachoeirense ao
Sr. Sandro Chamon .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revoga-se as disposições em contrário.

Sala das sessões , 02 de junho de 1989

Salim Resk Caroni

vereador - PCB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 33/06/89

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 02/06/89

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 02/06/89	NUMERO 1062/89
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO LPL-313/89

Projeto de Lei nº 130/89

"Concede Título de Cidadão Cachoeirense"

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Cachoeirense ao
Sr. Sandro Chamon .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revoga-se as disposições em contrário.

Sala das sessões , 02 de junho de 1989

Silvia Rest. Cordeiro

vereador - PEB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

Nome : Sandro Chamon do Carmo

Naturalidade : Muniz Freire

Data de nascimento : 02/12/39

Filiação : Paulo José do Carmo

Luiza Chamon do Carmo

Advogado há 19 anos, incansável defensor dos
Direitos humanos sendo membro atuante da Comissão de
Justiça e Paz .

Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil
o Dr. Sandro Chamon do Carmo hoje é o atual Secretário
de Justiça do Governo do Estado.